



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 17 /2006

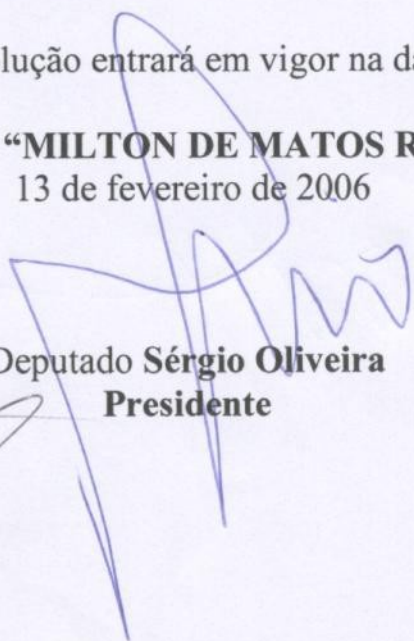
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.


RESOLVE:

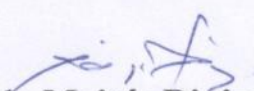
**Art. 1º EXONERAR**, na forma do que preceitua a Lei n. 1.566, de 04 de junho de 2004, o servidor **Hedilberto Sampaio de Lima**, Técnico Legislativo, CL. "C," CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, da Função Gratificada - 02, dos Serviços de Pesquisa de Dados Funcionais, na Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, a partir de 3 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,  
13 de fevereiro de 2006

  
Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

  
Deputado **Juarez Leitão**  
1º Secretário

  
Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário